



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 426/2022/GAB-GM/MAPA

Brasília, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Senador ELMANO FÉRRER

Segundo Secretário no exercício da Primeira-Secretaria

Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela - Gabinete 06

70165-900 - Brasília/DF

apoiomesa@senado.leg.br e coame@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1526/2021 - Ofício nº 298 (SF).

Senhor Segundo Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta ao Requerimento de Informação transmitido a este Ministério por meio do Ofício nº 298 (SF), de 20 de abril de 2022:

- **Requerimento de Informação nº 1526/2021**, de autoria do Senador Jean Paul Prates - PT/RN, pelo qual solicita informações sobre estratégias de regularização fundiária rural adotadas em território nacional recentemente.

Resposta: A demanda foi submetida à análise do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, órgão desta Pasta, cuja manifestação consta do Ofício nº 30985/2022/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, anexo.

Adicionalmente à manifestação acima prestada, coloco a equipe técnica desta Pasta à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Substituto

Anexo: Ofício nº 30985/2022/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA ([21659978](#)).

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - Telefone: (61) 3218-2800
70043-900 - Brasília/DF - <http://www.gov.br/agricultura>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900

<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 30985/2022/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 06 de maio de 2022.

À Assessoria Parlamentar do MAPA
Gabinete - Assessoria Parlamentar
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, Sala 816.
70.043-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.526, de 2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.036737/2022-54.

Senhora Assessora,

1. Refiro-me ao Ofício nº 326-2022-ASPAR-AERIN-MAPA (12429115), remetido pela Assessoria Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o qual trata do Requerimento de Informação nº 1526/2021 (12428890), de autoria do Senador Jean Paul Prates - PT/RN, pelo qual solicita informações sobre estratégias de regularização fundiária rural adotadas em território nacional recentemente, requerendo os seguintes pontos:

1. *Ações conjuntas, se houver, entre o Incra e os órgãos ambientais federais;*
2. *Comunicação do Incra, se houver, aos órgãos competentes quando o Instituto se depara com infrações ambientais;*
3. *Interações entre o Incra e os órgãos ambientais federais;*
4. *Formalização dessa interação, esclarecendo se há transparéncia nesse processo;*
5. *Demonstração do acompanhamento dessas questões, se houver, por parte do Ministério e do Incra;*

2. Considerando que os questionamentos contidos no requerimento possuem correlação direta entre si, vimos apresentar resposta única, porém que agrega todos os pontos abordados.

2.1. O Incra atualmente integra ou contribui diretamente com fóruns, parcerias e grupos de trabalho governamentais que contam com representantes de órgão ambientais federais, entre outros, os quais elencamos a seguir:

- I - **Grupo Gestor para o Plano Amazônia 21/22:** O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, participa das reuniões do Grupo, coordenado pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal - CNAL, em que contribui, em parceria com o Ibama, ICMBio, DPF, a PRF e a COA/FNSP, com ações de fiscalização e combate aos ilícitos fundiários, apoiando as ações de combate aos desmatamentos e queimadas.

II - **Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL):** O Incra destacou servidor para integrar o Grupo de Integração para Proteção da Amazônia - GIPAM, criado no âmbito do CNAL com o objetivo de desenvolver trabalhos em conjunto, integrando informações, a fim de fortalecer o combate a crimes ambientais na Amazônia. O Grupo, que conta com representantes de diversos órgãos federais, desenvolve suas atividades na sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, em Brasília - DF. No seu primeiro ano de existência, o GIPAM elaborou 52 relatórios que apontaram as áreas prioritárias para atuação em campo, totalizando 5.715 pontos de interesse para as bases de operação na região amazônica. O Grupo tem como principais atividades: realizar a fusão e verificação de informações disponíveis nos bancos de dados de agências de proteção ambiental e órgãos policiais; elaborar relatórios que trazem detalhes sobre os crimes ambientais e direcionam o planejamento das ações das Forças Armadas e equipes de fiscalização em campo; apoiar o Plano Amazônia 21-22 do CNAL e o Plano de Enfrentamento e Monitoramento à Covid-19 dos Povos Indígenas.

III - **Reuniões Ações de Combate Desmatamento e Queimadas:** Este Instituto participa de reuniões para aperfeiçoamento das ações de combate ao desmatamento ilegal e também sobre prevenção às queimadas para os próximos anos, coordenadas pela Casa Civil. Essas reuniões permitem um diagnóstico em tempo real da situação no País, implementar ações de prevenção, pronta-resposta e responsabilização, além de viabilizar a comunicação e entre os todos os órgãos envolvidos no tema.

IV - **Operação Guardiões do Bioma:** Esta Operação tem foco no combate ao desmatamento ilegal nos estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Rondônia. A ação é coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) com a participação do Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Ministério da Defesa - MD. Ainda, o INCRA está em permanente contato com os representantes dos diversos órgãos que atuam no combate aos ilícitos na região.

V - **Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro (Brasil MAIS):** O Incra aderiu ao Programa, que prevê ações na área de segurança pública, por meio do acesso a imagens de satélite de alta resolução. O objetivo é promover a aplicação da geotecnologia em apoio às atividades de Estado. O sistema amplia a capacidade de cobertura diária de imagens em alta precisão de todo o território nacional e auxilia no monitoramento de crimes ambientais, como desmatamento ilegal, queimadas, bem como na identificação de abertura de pistas clandestinas de pouso. O Brasil M.A.I.S também auxilia no combate ao tráfico de drogas e demais crimes, como o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. Até 25/01/2021, a tecnologia auxiliou operações que resultaram no cumprimento de mais de 201 mandados de busca e apreensão, cinco mandados de prisão e 28 prisões em flagrante. Em valores, foram aplicadas mais de R\$ 750 milhões em multas, apreensões e reparação por danos ambientais, com bloqueio de bens superando R\$ 330 milhões. Outros números relevantes foram as 327 máquinas apreendidas ou inutilizadas, os mais de 6 mil hectares de áreas embargadas.

VI - **Acordo de Cooperação Técnica com Polícia Federal (PF):** O Incra está em vias de assinar Acordo Cooperação Técnica - ACT com a Polícia Federal - PF para compartilhamento e produção de informações com vistas à inteligência territorial e ao combate de ilícitos. Com essa ação pretende-se dar celeridade e maximizar a troca de informações entre a Polícia Federal e INCRA, voltados para o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e à difusão de sistemas, de dados e de informações. Deste modo, espera-se aumentar a eficiência no combate à organizações criminosas especializadas em delitos fundiários e contra o ordenamento territorial, especialmente da grilagem de terras públicas da União.

2.2. Nesse sentido, informa-se que indícios e subsídios à identificação de ilícitos ambientais são tratados nos fóruns mencionados, sendo que a caracterização administrativa da irregularidade somente pode ser feita pelos órgãos ambientais competentes. Esta Autarquia, por sua vez, no âmbito da análise dos requerimentos de Regularização Fundiária e de titulação da Reforma Agrária, processa os resultados dessas ações de modo automático e em tempo real a partir dos dados de infração ou embargo emitidos pelo IBAMA.

2.3. As informações públicas apresentadas pelo Incra nos respectivos fóruns são publicadas nos portais dos órgãos responsáveis pela coordenação. No entanto, a maior parte das contribuições feitas estão relacionadas com atividades de inteligência ou estratégicas e não podem ser publicizadas.

2.4. Por fim, o Incra acompanha os resultados das ações no âmbito de suas atribuições, em especial, considerando os dados de infrações e embargos e aplicando as suas consequências no âmbito da política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária.

3. São as informações apresentadas para o momento, mantendo-se esta Autarquia à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente do Incra**, em 16/05/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12551876** e o código CRC **2EE5E094**.